



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Referência: PROAD 8184/2024.

Matéria: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Consulta a base de dados da Receita Federal.

Autoriza Contratação.

Interessada: Seção de Controle de Convênios.

I. A Seção de Controle de Convênios solicita a formalização de contrato de adesão com o **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (CNPJ: 33.683.111/0001-07)**, com o objeto de possibilitar acesso de servidores e magistrados do Tribunal à base de dados CPF e CNPJ da Receita Federal - PCAD, pelo prazo de cinco anos, prorrogáveis, em substituição ao contrato atual para consulta de dados, pelo sistema HOD.

II. Consultada por força do disposto no parágrafo único do artigo 53 da Lei 14.133/2021, a Assessoria Jurídica, por intermédio do Parecer nº 53/2025, não vislumbra óbice legal na celebração do Contrato, sem prejuízo, contudo, de recomendar:

"I) Adequar o item 12 do TR quanto à forma de extinção do contrato;

II) Apresentar documentos que atestem a compatibilidade da proposta apresentada com o preço cobrado de outros órgãos da administração pública."

III. O extrato de consulta ao sítio do Serpro na internet, juntado aos autos no documento 38, contém a tabela de preços da instituição para o acesso ao PCAD - Portal de Cadastros RFB - Cooperação Institucional, constando os mesmos valores mensais de R\$ 712,00 por assinatura básica e R\$ 20,90 por assinatura adicional que constam no contrato de adesão encaminhado para assinatura. Portanto, atendida a recomendação do parecer jurídico e cumprido o requisito do art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021.

IV. Fiscais da futura contratação indicadas no doc. 18, em conformidade com o Ato 164/2023 da Presidência deste Tribunal.

V. Preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie, em particular o disposto no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a formalização de contrato de adesão com o **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (CNPJ: 33.683.111/0001-07)**, para o acesso à base de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal, e a emissão de notas de empenho em seu favor, nos valores de **R\$ 47.850,32 para 2025, R\$ 82.029,12 para 2026, 2027, 2028 e 2029, e R\$ 34.178,80 para 2030**, condicionadas à respectiva disponibilização orçamentária.

VI. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para as providências de sua alçada.

VII. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos, para a formalização da contratação, comunicação à gestora e publicação na imprensa oficial.

VIII. Em atendimento à recomendação formulada pela Assessoria Jurídica em seus parecer, notifique-se a unidade demandante para ajustar o item 12 do Termo de Referência, para constar:

12. EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Curitiba, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa